



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 016/2017 – Colegiado do Câmpus**

Caçador, 26 de maio de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

**RESOLVE:**

**APROVAR, *ad referendum*, a Retificação do Regulamento do Processo de Escolha de Coordenadores do Câmpus Caçador para o Biênio 2017-2019.**

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado

---

**EDUARDO NASCIMENTO PIRES**  
Presidente do Colegiado do Câmpus.  
Câmpus Caçador – IFSC